

Bruxelas, 7 de maio de 2025
(OR. en)

6509/25
ADD 2

EDUC 41
JEUN 24
SOC 95
DIGIT 31

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Projeto de conclusões do Conselho sobre práticas inclusivas, centradas no aprendente, na educação e acolhimento na primeira infância e na educação escolar

- *Aprovação*
- *Declaração da Suécia*

Junto se envia, à atenção das delegações, uma declaração da Suécia sobre o assunto em epígrafe.

Declaração da Suécia relativa às Conclusões do Conselho sobre práticas inclusivas, centradas no aprendente, na educação e acolhimento na primeira infância e na educação escolar

A Suécia faz questão de explicar por que motivo não concorda totalmente com o conteúdo das Conclusões do Conselho sobre práticas inclusivas, centradas no aprendente, na educação e acolhimento na primeira infância e na educação escolar. Contudo, a Suécia não se opõe à aprovação das conclusões.

A lei sueca da educação indica claramente que todas as crianças e alunos devem receber, em todos os tipos de estabelecimentos de ensino e nos serviços de acolhimento pós-escolar, a orientação e o estímulo de que necessitam no seu percurso educativo e desenvolvimento pessoal. Os alunos que, devido a uma deficiência, tenham dificuldade em cumprir os diferentes critérios de avaliação ou os critérios relevantes para aferir os seus conhecimentos, devem beneficiar de apoio destinado a combater, tanto quanto possível, as consequências dessa deficiência. Além disso, a Suécia é um dos países que há muito tempo implementam um programa robusto e inclusivo na área da educação, e as políticas inclusivas fazem parte integrante da teoria e da prática no país. A experiência da Suécia mostra que, embora a educação inclusiva tenha o seu tempo e o seu lugar, pode também revelar-se contraproducente. Quando se espera que um professor proporcione diferentes medidas de apoio a vários alunos na mesma sala de aula, existe o risco de que a inclusão, no sentido de ensinar todos os alunos em conjunto, se transforme, na prática, em exclusão, devido ao facto de os alunos não receberem o apoio individualizado de que necessitam.

Por conseguinte, o Governo sueco pretende sublinhar que não é garantido que todos os alunos que necessitam de medidas de apoio as recebam da melhor forma possível no âmbito do ensino regular ou nas salas de aula do ensino comum. Em alguns casos, são necessárias medidas de apoio fora do ensino regular. Estas podem consistir em medidas destinadas a melhorar as competências básicas de leitura e de escrita, bem como em apoio prestado por professores do ensino especial, acesso a turmas mais pequenas e acesso a serviços de saúde escolares de elevada qualidade.

Por este motivo, a Suécia gostaria de salientar que as conclusões do Conselho sugeridas não refletem adequadamente a complexidade e as subtilezas decorrentes da prática quotidiana nas escolas.
